SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1410

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para atendimento do objeto desta Licitação, regida pela Lei nº 10.520/02, subsidiariamente no que couber pela Lei n.º 8.666/93, legislação correlata, e pela Lei Complementar 101/00-LRF.

OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CERTAME A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CONTENDO O MENOR VALOR PELA SOMA TOTAL DOS PRODUTOS.

DATA: A licitação será realizada no dia 16 de Fevereiro de 2016 às 10 horas, na sala de licitação do prédio da câmara Municipal de Pacajá.

Câmara Municipal de Pacajá - PA, 01 de Fevereiro de 2016.

FRANCICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:4D7E553A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2014/2017

Presidente : Paulo Sergio Rodrigues Titan – Prefeito de Castanhal
1º Vice-Presidente : Josehildo Taketa Bezerra – Prefeito de Tomé-Açu
2º Vice-Presidente :José Antônio Azevedo Leão – Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

João Nelson Pereira Magalhães – Prefeito de Bragança
Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

SUPLENTES

Valciney Ferreira Gomes – Prefeito de Palestina do Pará
Dilma Serrão Ferreira Silva – Prefeita de Belterra
Osvaldo Freitas Pereira – Prefeito de Inhangapi

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 017/16

Portaria n.º 017/16, Em, 01 de fevereiro de 2016.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o Senhor SILVANO DA SILVA AGUIAR.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ DIAS DE SOUZA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8D6235CA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 001/2016

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de sua Pregoeira Sra STEPHANNIE DREWS, designada pela Portaria 04/2016 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: **M. R. L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Item 01**, no valor total de **R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**. Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº. **001/2016**, cujo objeto consiste na Contratação de um veículo para uso dos vereadores. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Água azul do Norte - PA, 01 de Fevereiro de 2016.

STEPHANNIE DREWS
Pregoeira
Portaria 04/2016 CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:11251EC0

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 002/2016

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de sua Pregoeira STEPHANNIE DREWS, designada pela Portaria 04/2016 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da

administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: **J.J MARTINS E CIA LTDA-EPP CNPJ: 05.001.857/0001-40, os ITENS 01 e 02**, no valor total de **R$ 126.614,70 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais e setenta centavos)**. Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.**002/2016**, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM). A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar o objeto licitado.

Água azul do Norte - PA, 01 de Fevereiro de 2016.

STEPHANNIE DREWS
Pregoeira
Portaria 04/2016 CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:56BD003C

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 003/2016

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de sua Pregoeira Sra. STEPHANNIE DREWS, designada pela Portaria 004/2016 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: **R. DA SILVA SOUSA & CIA LTDA-ME, o Item 01**, no valor total de **R$ 20.955,00 (Vinte mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**. Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.**003/2016**, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de provedor de internet e manutenção em hardwares. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar os objetos licitados.

Água azul do Norte - PA, 01 de Fevereiro de 2016.

STEPHANNIE DREWS
Pregoeira
Portaria 004/2016 CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5AF06E68

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 003/2016

A Administração da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, através de sua Pregoeira Sra. STEPHANNIE DREWS, designada pela Portaria 004/2016 CMAAN, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor da empresa: **EDMARCIO ALVES DE OLIVEIRA-ME o Item 02**, no valor total de **R$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais)**. Este procedimento é decorrente do Pregão Presencial de nº.**003/2016**, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de provedor de internet e manutenção em hardwares. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada em caso de necessidade a contratar os objetos licitados.

Água azul do Norte - PA, 01 de Fevereiro de 2016.

STEPHANNIE DREWS
Pregoeira
Portaria 004/2016 CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:30BD1D22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/GPMAAN/2016

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cátia Patrícia Ferreira, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o servidor público municipal, **OSANIR ARAÚJO MENDES**, Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, **para protocolar solicitação de pleito, ou apoio para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar, entre outros assuntos de interesse desta municipalidade,** nos dias 01, 02 e 03 de Fevereiro de 2016, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando um montante de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte - PA, 27 de Janeiro de 2016.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:1046D716

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2015-0006-PRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS **CONTRATADA(O).....:** MARCELO G DE MORAIS - INFORMATICA - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 187.758,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 2.069, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 187.758,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:27ECCE7A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 28/01/2016 foi adjudicado e no dia 01 /02/2016 foi homologado o Processo Licitatório n° 211/2015/FMAS-CPL, na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015-SRP, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos para o fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Canaã dos Carajás.
VENCEDORA: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA-ME, com o total de R$ 566.440,00 (quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 01 Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rejeanny Sousa Leite
Código Identificador:8DA51A52

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150002

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a)) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.608.981/0001-33 CONTRATANTE, e CASTILHO E SCAFF MANNA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito(a) no CNPJ 18.912.413/0001-08, CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório 006/2015-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato com início de 04 de Janeiro de 2016 até 30 de Dezembro de 2016, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1721.041221322.2.159 Manter a Sec. de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Rejeanny Sousa Leite
Código Identificador:D5FC24E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 21/01/2016 foi adjudicado e no dia 28 /01/2016 foi homologado o Processo Licitatório n° 205/2015/FMS-CPL, na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015-SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCEDORA: AUTO POSTO QUEIROZ LTDA-ME, com o total de R$ 1.481.695,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Canaã dos Carajás-PA, 28 Janeiro de 2016.

Publicado por:
Rejeanny Sousa Leite
Código Identificador:D9F1E143

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia **17/02/2016** às 09hs: 00 min., na sala da CPL na Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 015/2016/FMS-CPL – modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados em ambulâncias de simples remoção e semi UTI visando atender a demanda das Unidades de Saúde da Família e Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Valor do Edital: 0,20 (vinte centavos) por cópia. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 762/2015

Publicado por:
Rejeanny Sousa Leite
Código Identificador:639CF898

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 089/2016

Portaria n.º 089/2016- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **Joelson da Silva e Sousa,** matrícula nº 100800, CPF nº. 523.843.303-49**,** do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Segurança Patrimonial**,** junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de fevereiro 2016, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 077/2016 - GP.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 01 de fevereiro de 2016.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6DE607E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

Nome: José Ricardo Souza de Oliveira
Cargo: Ag. de Serv. de Artificie de Manutenção

Levando em consideração a dificuldade que a Comissão de Processo Administrativo tem encontrado em promover a citação pessoal do servidor Valdo Garcia Eneias Belmiro, vimos através do presente para notificar através do Diário Oficial do Município o servidor supra mencionado para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, defesa escrita referente aos fatos elencados no Termo de Acusação anexo ao presente.

Canaã dos Carajás, 26 de janeiro de 2016.

HUGO LEONARDO DE FARIA
Presidente da Comissão

EDINAURA DE SOUSA SILVA FURTADO
Membro da Comissão

WEDEM LISBOA CAVALCANTE
Membro da Comissão

TERMO DE ACUSAÇÃO

Nome: José Ricardo Souza de Oliveira
Cargo: Ag. de Serv. de Artificie de Manutenção
Matrícula funcional: 0101280

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, através do Memorando n.° 1085/15-SEMOB, datado de 11 de dezembro de 2015, informou a Secretaria Municipal de Administração que o referido servidor José Ricardo Souza de Oliveira não comparece em seu local de trabalho desde o mês de abril de 2015 e nunca apresentou qualquer justificativa de suas faltas.
Ato contínuo, a Secretaria Municipal de Administração instaurou Processo Administrativo Disciplinar Especial em face do servidor José Ricardo Souza de Oliveira com fulcro no art. 282, II, da Lei Municipal 282/2012 (abandono de cargo público), constituindo, dessa forma, Comissão composta por servidores públicos instituída pela Portaria Municipal n. 009/2016-SEMAD/GS, publicada no diário oficial do município no dia 08 de janeiro de 2016.
Promova-se a citação pessoal do servidor nos termos do art. 284 da Lei Municipal n.° 282/2012 para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias.
Caso não seja encontrado o servidor, promova-se a citação por edital nos termos do art. 284, § 2° e 3° da Lei Municipal n.° 282/2012.

Canaã dos Carajás, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2016.

HUGO LEONARDO DE FARIA
Presidente da Comissão

EDINAURA DE SOUSA SILVA FURTADO
Membro da Comissão

WEDEM LISBOA CAVALCANTE
Membro da Comissão

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:36FBE4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº 213/2015/PMCC-CPL, na modalidade Pregão Presencial Nº 088/2015-SRP, que tem como objetivo: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível e lubrificantes para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Secretarias Vinculadas.

Vencedora: N & C PIMENTEL LTDA-EPP

Canaã dos Carajás-PA, 29 de Janeiro de 2016.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira
Dec. n° 762/2015

Publicado por:
Rejeanny Sousa Leite
Código Identificador:F999280F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0023/2016

PORTARIA Nº. 0023/2016 –G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 383/2013-GP,de 01 de janeiro de 2013;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia **22 de Janeiro de 2016**, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **01 de Fevereiro de 2016** .

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a), **Ismael Mac Robson Avelar**, portador do **CPF: 215.686.503-53, RG: 107641999-0 SSP/MA, MAT.: 0101751,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Políticas Públicas, lotado(a) na **SEGOV.**
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação**, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016,** revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 0019/2016 - GS**.

Gabinete do Secretário, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretario Municipal de Administração
Interino
Portaria nº 1040/2015 - GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:7BC1B40C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0022/2016

PORTARIA Nº. 0022/2016 – G.S.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 383/2013-GP,de 01 de janeiro de 2013;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia **28 de Janeiro de 2016**, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **06 de Janeiro de 2016** .

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **Antonia Maria Maciel**, portador do **CPF: 287.769.252-34, RG: 1804661 SSP/PA , MAT.: 0100031,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Técnico de Enfermagem, lotado(a) na **SEMSA.**
Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Janeiro de 2016,** revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de janeiro de 2015.

JOSÉ MOREIRA SOARES
Secretario Municipal de Administração
Interino
Portaria nº 1040/2015 - GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:33BB0E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 020/2016

Portaria Nº 020/2016 – SEMAD/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e inciso V e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº. 383/2013 – GP, de 01 de janeiro 2013, com fundamentos nos artigos 234, inciso II e 254 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o relatório final expedido pela Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº081/2015-GS publicada em 22/10/2015 e prorrogada pela Portaria nº091/2015 – GS, publicada em 30/11/2015 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Sumário em desfavor do Servidor **ADEMIR BRADÃO COSTA** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE MATEMATICA - PED-VI**, do Grupo Ocupacional Superior, Matrículas funcionais nº0100459 e 0101649, CPF nº 691.350.962-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Hugo Leonardo De Faria - Matricula 0100158 - Presidente
II – Jose Henrique Van Der Laan - 0100394 – Membro
III – Eliete Natalina Pimentel Pinto – Matricula 0100213 – Membro
Art. 3º - O prazo para conclusão do processo sumário não excederá a 30 (trinta dias) dias, contados da data da instalação dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 29 de janeiro de 2016.

JOSE MOREIRA SOARES
Secretário de Administração
Interino
Portaria nº 1040/2015-GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:C73F710B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 021/2016

Portaria Nº 021/2016 – SEMAD/G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e inciso V e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº. 383/2013 – GP, de 01 de janeiro 2013;

CONSIDERANDO o Art. 283 e inciso II da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre o Processo Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo Administrativo Disciplinar Especial do Servidor (a) **MARIA BETHANIA MEDEIROS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 617.760.842-68, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 11 de setembro de 2003 sob Portaria de nº0238/2003-GP-PMCC e Matrícula funcional nº0100119, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Silvani Vieira Da Silva Lima - Matricula 0100179 - Presidente
II – Danubia Fernanda Alves De Carvalho - Matricula 0100568 - Membro
III – Edinaura De Sousa Silva Furtado – Matricula 0100429 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 29 de janeiro de 2016.

JOSE MOREIRA SOARES
Secretário de Administração
Interino
Portaria nº 1040/2015-GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:8C3BCA99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016-PMC/SEMAPF
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CURUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**
CONTRATADO: **J.O. BATISTA CABRAL - ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ACESSO IP PERMANENTE E EXCLUSIVO DE LINK DEDICADO COM IP FIXO COM ATÉ 10 MB FULL E CONEXÃO REAL (A TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE UPLOAD E DOWNLOAD CONFORME A CONEXÃO DE CONTRAÇÃO), O CONTRATADO TERÁ QUE FORNECER SERVIÇOS EXCLUSIVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS DEPENDENTES, A CONTRATADA FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE FORNECER SEUS SERVIÇOS A TERCEIROS NO MUNICÍPIO DE CURUÁ.
CONTRATO Nº 011/2016 – PMC/SEMAPF
VIGÊNCIA: 11/01/2016 a 31/12/2016
PREÇO: R$ 120.120,00 (Cento e vinte mil e cento e vinte reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 10.010,00 (dez mil e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.122.0002.2.001 – Manutenção das atividades da SEMAPF
3.3.90.30.00 – Material de consumo
10.122.0004.2.030 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de consumo
08.122.0003.2.017 – Manutenção das atividades da SEMTRAS
3.3.90.30.00 – Material de consumo
12.122.0005.2.043 – Manutenção das atividades da SEMED

3.3.90.30.00 – Material de consumo
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 013/2016-PMC/SEMAPF (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo único).
ORDENADOR DE DESPESA: FREDSON SENA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016.

Curuá - PÁ, 08 de janeiro de 2016.

FREDSON SENA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:E11690FA

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – PMC/SEMSA

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 008/2016-PMC/SEMSA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material técnico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. As empresa vencedoras são DISTRIBUIDORA LAMED LTDA - ME, CNPJ: 10.732.241/0001-89 e L.M.P. CORREA - EPP, CNPJ: 04.204.957/0001-00.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:5DCFF0C2

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – PMC/SEMSA

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 010/2016-PMC/SEMSA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa vencedora é PORTELA & LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 07.506.789/0001-62.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:E1DCEF6B

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 – PMC/SEMSA

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 006/2016-PMC/SEMSA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, fardamento e malharia, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa vencedora é C.S. DA SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS ME, CNPJ: 08.722.263/0001-16.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:3E2A654A

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – PMC/SEMSA

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 001/2016-PMC/SEMSA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de limpeza e higienização e utensílios de cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa vencedora é K.G. BENTES - ME, CNPJ: 17.490.347/0001-62.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:FD7521F8

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – PMC/SEMSA

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 002/2016-PMC/SEMSA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa vencedora é SANDRA M.S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:5FA3985E

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PMC/SEMSA

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 004/2016-PMC/SEMSA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de informática, equipamentos eletrônicos e acessórios; e material permanente, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A empresa vencedora é SANDRA M.S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:3796E4DC

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – PMC/SEMSA

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 003/2016-PMC/SEMSA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A licitação fora deserta.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:D53E6BFB

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 – PMC/SEMSA

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 005/2016-PMC/SEMSA, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material fisioterapeutico, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A licitação fora deserta.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:BFB791B8

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – PMC/SEMED

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 003/2016-PMC/SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material expediente, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A empresa vencedora é SANDRA M.S. DE AGUIAR – ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:02E68AA6

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PMC/SEMED

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 004/2016-PMC/SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, limpeza, higienização e utensílios de cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. As empresas vencedoras são SANDRA M.S. DE AGUIAR – ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37 e K.G. BENTES – ME, CNPJ: 17.490.347/0001-62.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:D42E29E1

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 – PMC/SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 005/2016-PMC/SEMTRAS, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material permanente, material de informática, equipamentos eletrônicos e acessórios, material gráfico e esportivo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e assistência Social. As empresas vencedoras são SANDRA M.S. DE AGUIAR – ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37 e C.S. DA SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME, CNPJ: 08.722.263/0001-16.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:DE1D8354

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – PMC/SEMTRAS
A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 003/2016-PMC/SEMTRAS, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização e utensílios de cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e assistência Social. As empresas vencedoras são K.G. BENTES - ME, CNPJ: 17.490.347/0001-62.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:BEBBE772

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – PMC/SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 002/2016-PMC/SEMTRAS, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de armarinho, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e assistência Social. As empresas vencedoras são SANDRA M.S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/000137.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:88B11BC9

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – PMC/SEMTRAS
A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 001/2016-PMC/SEMTRAS, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e assistência Social. As empresas vencedoras são SANDRA M.S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/000137.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:6309DFB5

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PMC/SEMTRAS
A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 004/2016-PMC/SEMTRAS, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e assistência Social. A licitação fora deserta.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:E23B4C17

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 – PMC/SEMED

A Prefeitura Municipal de Curuá, por meio de sua Pregoeira, torna público o Pregão presencial nº 004/2016-PMC/SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e assistência Social. A licitação fora deserta.

SIMONE ZAILANE LOPES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Zailane Lopes Ferreira
Código Identificador:02153BBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0010/IPSEMDE/2016 DOM ELISEU(PA) 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Senhor **EMANUEL PORTO PINHEIRO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 019/2013/GRH, de 03 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 335/2010.

R E S O L V E

Art.1° - **NOMEAR,** a Sra. **BERENICE CONCEIÇÃO SOUSA,** portadora do CPF nº 809.599.462 – 68, servidora municipal efetiva para ocupar o Cargo Comissionado de **Gerente de Benefícios Previdenciários – GBP**, junto a estrutura Administrativa do IPSEMDE.
Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu (PA) 01 de Fevereiro de 2016

EMANUEL PORTO PINHEIRO
Presidente
IPSEMDE
Certificação Profissional APIMEC/CGRPPS nº 380

Publicado por:
Emanuel Porto Pinheiro
Código Identificador:4E86ED74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DE SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **EDILSON SOARES DE SOUSA,** matrícula 8537, no Departamento de Recursos Humanos, nesta Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2º Piso, Bairro Nova Marabá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008.

Marabá/PA, 02 de fevereiro de 2016.

ADEMIR MARTINS DOS REIS
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:6C495195

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 067/2014-SMS

ORIGEM.: dispensa de licitação 02/2014 e processo nº 105/2014-FMS
CONTRATANTE :Fundo Municipal de Saúde de Marabá
CONTRATADO.: Francisco Adailton Dias de Sá
DO OBJETO : locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referencia do Trabalhador- CEREST
Valor r$: 48.000,00 (quarenta e oito mil Reais)
CONTRATO VIGÊNCIA:..12 (doze) meses com data inicial em 03/01/2016, vigorando até 02/01/2017
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:F0377B7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

DECRETO Nº 114/2016

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências

O Senhor **ARINOS DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora municipal **MIRLANA LIMA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:02B6A6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE SECRETARIO MUNICIPAL

DECRETO Nº 115/2016

Dispõe sobre nomeação do Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **ARINOS DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDILSON SILVA DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o Cargo de **Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre (PA)**.

Art. 2º - No ato da posse o servidor ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:797B6B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DESIGNA SERVIDOR

PORTARIA Nº 048/2016

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências

O Senhor **ARINOS DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **ELISAMA SOUZA DE ARAÚJO E SILVA**, Agente Administrativo, para responder pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:49A3A68A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Edilson Oliveira Pereira, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido de contrato de processo de Licitatório a seguir:
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20160029.
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Favorecida: PATEZ E DUARTE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
Modalidade: Pregão Presencial n. 9/2015-0112-SRP
Objeto: Aquisição de peças de Moto e prestação de serviços mecânicos destinados a atender a Secretaria de Finanças.
Valor Total: R$ 4.743,02
Data da Assinatura: 11/01/2016

Publicado por:
Claudiane Vieira Almeida
Código Identificador:D4AA4236

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0012/2016

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1409, do dia 01de fevereiro de 2016, da Portaria nº 0012/2016, que dispõe sobre nomeação para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial II e dá outras providências:

Onde lê-se: PORTARIA Nº 0012/2016;

Leia-se: DECRETO Nº 0012/2016.

Rondon do Pará, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:60BBB7C9

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0080/2016

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1409, do dia 01de fevereiro de 2016, da Portaria nº 0080/2016, que designa servidor público municipal e dá outras providências:

Onde lê-se: no valor de R$ 80,00 (oitenta reais);

Leia-se: no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Rondon do Pará, 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3D571006

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016-SECMA

ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA REQUERIMENTOS AMBIENTAIS DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PASSÍVEL DE VENDA A EMPRESAS QUE EXERCEM A ATIVIDADE PRINCIPAL DE FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, IV, da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 225, da Constituição Federal, de 1988, que dispõe sobre o dever do Poder Público em garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir regras claras nos procedimentos administrativos nos requerimentos de Autorização de Transporte de Resíduos não Passível de Venda, a serem realizado pelas empresas que exercem a atividade principal de Fabricação de madeira laminada e de chapa de madeira compensada, prensada e aglomerada;
CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos mínimos para a emissão de Autorização de Transporte de Resíduos não Passível de Venda;

R E S O L V E:
Art. 1º. A obteção da Autorização de Transporte de Resíduos não Passível de Venda a serem realizadas pelas empresas que exercem a atividade principal de Fabricação de madeira laminada e de chapa de madeira compensada, prensada e aglomerada no município de Rondon do Pará, dependerá do cumprimento, por parte das pessoas físicas e jurídicas responsáveis por empreendimentos que visem o exercício, no âmbito municipal.
Art. 2º. A Autorização de Transporte de Resíduos não Passível de Venda, é instrumento necessário para o transporte de resíduos de matéria orgânica da espécie *Shizolobium amazonicum* (Paricá), decorrentes da atividade de Fabricação de madeira laminada e de chapa de madeira compensada, prensada e aglomerada.
Art. 3º. Para os fins desta Instrução Normativa, adotam-se os seguintes documentos (**Cópias autenticadas e assinaturas reconhecidas em cartório)**:
I – Requerimento Ambiental Padrão;
II – Declaração de Veracidade de Informações pelo proprietário;
III – Cartão de CNPJ da empresa;
VI – Contrato Social da empresa;
V – Inscrição Estadual da empresa;
VI – Documentos pessoais dos Sócios (RG e CPF);
VII – Licença Ambiental da empresa;
VIII – Alvará da Prefeitura;
IX – Procuração (se for o caso) e documentos do procurador;
X – Comprovação de destino do resíduo (podendo ser contrato de locação de área para o descarte do mesmo, e/ou documentos da propriedade: escritura, recibo de compra e venda ou declaração de posse);
XI – Croqui de Localização da área a ser realizado o descarte do resíduo com coordenadas geográficas.
Art.5 - Poderão ser solicitadas informações complementares pelo órgão ambiental em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, podendo haver a reiteração da solicitação uma única vez, caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
Parágrafo único. O prazo para o atendimento das informações complementares será de até 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do processo.
Art.11 - As autorizações para uso alternativo do solo na mesma propriedade somente serão permitidas mediante a efetiva comprovação de utilização das áreas já convertidas.
Art. 4º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 01 de fevereiro de 2016.

JACKELINE DE CARVALHO GUEDES
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0194/2014

Publicado por:
Jackeline de Carvalho Guedes
Código Identificador:A05B3973

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016-SECMA

DEFINE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NOS REQUERIMENTOS DE REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO, A SEREM REALIZADAS NAS ÁREAS DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE RECUPERAÇÃO, LOCALIZADAS FORA DA RESERVA LEGAL E DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP DOS IMÓVEIS RURAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 08 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015/SEMA-PA.

A Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 77, IV, da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a necessidade de se instituir regras claras nos procedimentos administrativos nos requerimentos de realização de limpeza e para obtenção de autorização de supressão, a serem realizadas nas áreas de vegetação secundária em estágio inicial de recuperação no município de Rondon do Pará;
R E S O L V E:
Art. 1º. A obteção da Autorização de Limpeza e Supressão a serem realizadas nas áreas de vegetação secundária em estágio inicial de recuperação no município de Rondon do Pará, dependerá do cumprimento, pelo proprietário/possuidor/ocupante do imóvel, das condições, estabelecidas na Instrução Normativa 08 de 28 de outubro de 2015/SEMA-PA e os demais documentos que será instituído nesta Instrução Normativa;
Art. 2º. Para os fins desta Instrução Normativa, adotam-se os documentos elencados nos artigos 5º e 8º da Instrução Normativa 08 de 28 de outubro de 2015/SEMA-PA, seguidos dos seguintes documentos:
I – Declaração de Veracidade de Informações pelo proprietário;
II – Termo de Responsabilidades de informações prestadas pelo responsável técnico;
III – Procuração dando poderes específicos ao responsável técnico junto a SECMA;
IV – Documento da propriedade (escritura, recibo de compra e venda ou declaração de posse).
V – Licença de Atividade Rural (LAR), AFAR e/ou Protocolo de Licença de Atividade Rural (LAR).
Art. 3º. Acrescenta-se ao Inciso III do Art. 5º e ao Inciso III do Art. 8º da Instrução Normativa 08 de 28 de outubro de 2015/SEMA-PA a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela elaboração das imagens de satélite.
Art. 4 º. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará, 01 de fevereiro de 2016.

JACKELINE DE CARVALHO GUEDES
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0194/2014

Publicado por:
Jackeline de Carvalho Guedes
Código Identificador:E99442F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2016-SEMEC

"DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE NA LOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS da Secretaria Municipal de Educação"

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto N.º 050, de 10 de janeiro de 2001, c/c o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º - Estabelecer os critérios para desempate na lotação dos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação nas unidades escolares da rede pública Municipal de ensino no município de Rondon do Pará, para o ano de 2016.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º - Abrange todas as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará – PA.

CAPÍTULO III
DA BASE LEGAL

Art. 3º - Utilizada como base legal desta Instrução Normativa as seguintes Legislações: Constituição Federal de 1988, LDB N°. 9394/1996 e a Lei Complementar nº125/2008 e PCCR do município de Rondon do Pará.

CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º - São responsabilidades da Secretaria Municipal de Educação:

I - a Administração Pública tem o poder-dever de realizar suas ações de forma transparente;

II - garantir a atuação de professores efetivos em todas as turmas e componentes curriculares, de acordo com as matrizes curriculares, das escolas da rede Municipal de ensino, com vista a garantir o cumprimento dos 200 dias letivos e o mínimo de 800 horas aulas.

CAPÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º - O critério de antiguidade garante a prioridade de lotação desde que o profissional tenha a carga horária superior a 125hs por mais de 03 anos consecutivos na rede, **porém** a definição da turma é uma prerrogativa da Equipe gestora da escola juntamente com a SEMEC.

§ 1° - Os critérios para desempate na disputa de uma mesma vaga serão:

I. Vínculo Funcional (Servidor efetivo);
II. Habilitação especifica na disciplina;
III. Titularidade;
IV. Maior tempo de exercício em quantidade de carga horária de 200hs consecutivamente;
V. Formação continuada e afinidade com a série/ano pleiteado com Formação do Pacto, EJA, Educação Especial e ou outras);
VI. Maior idade.

§ 2º O servidor que esteja em qualquer situação de afastamento seja para estudo, cessão/disposição, função eletiva, acompanhar cônjuge, licença para trato de interesse particular, cargo comissionado em outros órgãos, ao retornar à função de origem, deverá ser lotado **exclusivamente** pela SEMEC e Diretoria de Ensino, para garantir as alterações e movimentação em folha de pagamento.

CAPÍTULO VI
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
Art. 6º - Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar s sua adequação e organização no âmbito da educação do município de Rondon do Pará.
Art. 7º - Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data da sua aprovação e publicação, revogando-se a Instrução Normativa nº 01/2016-SEMEC.
Art. 8º - Os casos omissos e/ou especiais serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Rondon do Pará - PA, 29 de Janeiro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:981F0FF8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160001
ORIGEM: PREGÃO Nº 001/2015 SRP
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
C**ONTRATADA(O):** SUPREMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de Tubos e Conexões para atender as necessidades deste SAAE.
VALOR TOTAL: R$ 30.024,50 (trinta mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2016 Atividade 2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30.024,50
VIGÊNCIA: 28 de Janeiro de 2016 a 26 de Agosto de 2016
DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2016

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B660B4F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2016.

São Geraldo do Araguaia, 01 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre Retificação do Decreto nº30/2013 a qual Nomeia Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia – PA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que após a publicação do decreto n^{0}030/2013 a senhora Eliete da Cruz Alencar (Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social), necessitou trocar o Registro Geral (RG) na Policia Civil do Governo do Estado do Pará sendo assim emitida com nova numeração.

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o numero do Registro Geral (RG) constante no artigo 2º do DECRETO nº30/2013, da ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Geraldo do Araguaia – PA,

Onde se lê:

01. ELIETE DA CRUZ ALENCAR
CPF: 761.089.021-91
RG: 520.639 SSP/PA

Leia-se:

01. ELIETE DA CRUZ ALENCAR
CPF: 761.089.021-91
RG: 7828368 PC/PA
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia, 01 de Fevereiro de 2016.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:C1E62B5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 65-15

PORTARIA Nº 65/2016
XINGUARA, 04 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 49 de 02 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 524/2015 - AJX.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SIDILENE SABINA BELMIRO, ADVOGADA,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do decreto nº 280/2005 de 17 de outubro de 2005, **2º quinquênio na razão de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de janeiro de 2016.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:95FE86B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 950-16

LEI Nº 950/2016 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Concede revisão de subsidio aos Secretários municipais do Município de Xinguara - PA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido aos Secretários municipais de Xinguara – PA, revisão geral anual de 11,27% (onze por cento e vinte e sete décimos) sobre o subsidio fixado em Lei, a título de **revisão**, prevista pela lei n° 837/2012 em seu artigo 3°.

Art. 2º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o Subsidio dos Secretários municipais serão de R$ 5.936,00 (cinco mil novecentos e trinta e seis reais).

Art. 3º Os recursos para cobertura das despesas da revisão geral anual dos Secretários municipais de Xinguara – PA, são os consignados no orçamento vigente das respectivas Secretarias e órgãos da Administração Direta, através das dotações básicas orçamentárias: 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, e outras relacionadas a apropriação de custos respectivas a revisão geral.

Art. 4º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3885A520

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 951-16

LEI Nº 951/2016 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza a contratação de servidores públicos através de contrato temporários de trabalho, para o atendimento emergencial da administração pública do Município de Xinguara – Pará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a contratação de servidores através de contrato temporário de trabalho para o atendimento emergencial da administração pública direta, autárquica e funcional do município de Xinguara – PA, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

§1º. As contratações de que tratam esta lei serão feitas em conformidade com as necessidades previstas em cada Órgão e verificadas pela respectiva secretaria, não podendo exceder aos quantitativos fixados pela Lei de cargos e Salários.

§2º. A autorização de que trata o caput deste artigo somente se aplica aos cargos que não tiveram suas vagas preenchidas no último concurso público.

Art. 2º. A contratação será feita exclusivamente pelo Chefe do poder Executivo, por instrumento contratual escrito, nos termos da lei nº 483/2001, que dispõe sobre o regime jurídico único do Município, para viger a partir de 01 de janeiro de 2016 até a nomeação por meio de concurso público, não ultrapassando 01 (um) ano.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de janeiro de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4DD0604B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATOS - CARTA CONVITE - 02/2016/A. SOCIAL - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

ADJUDICAÇÃO

CONVITE nº 002/2016/A.SOCIAL. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o* ***SERVIÇO PRESTADO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE DIVERSOS COMPUTADORES da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Xinguara - PA****. Objeto da licitação em questão, em*

favor da firma: ***Nº. 3 – JARDEL M. DOS SANTOS - ME.*** *Estabelecida na Rua Borba Gato, nº 803, Setor Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.737.756/0001-46 com o valor global de R$ de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)*

Xinguara - PA, 29 de janeiro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA COUTINHO ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Assist. Social
.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 05/2016/PMX.

CONVITE Nº 02/2016/A. SOCIAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **SERVIÇO PRESTADO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE DIVERSOS COMPUTADORES** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Xinguara - PA.

FIRMA VENCEDORA:
Nº. 3 – JARDEL M. DOS SANTOS - ME. Estabelecida na Rua Borba Gato, nº 803, Setor Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.737.756/0001-46, com o valor global de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CONVITE nº 02/2016/A. SOCIAL,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 29 de janeiro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA COUTINHO ASSUNÇÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
.....

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2016/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 05/2016/PMX.
CARTA CONVITE Nº 02/2016/A. SOCIAL
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de **Serviço prestado na manutenção corretiva e preventiva de diversos computadores da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Xinguara – PA.**
VALOR R$ R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
Indicação de Recursos LOA 2016 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Código: 08.122.0022.2068.0000
Elemento: 3.3.90.39.00

Xinguara - Pará, em 01 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 14.440.733/0001-54 com sede na Av. Xingu – s/n. Centro Xinguara – PA.

CONTRATADA: **JARDEL M. SANTOS - ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Borba Gato, nº 803, na cidade de Xinguara- PA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.737.756/0001-46.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:83120262

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS - CARTA CONVITE - 01/2016/SEMED - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

ADJUDICAÇÃO

CONVITE nº 001/2016/SEMED. *Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a* ***serviço prestado na manutenção corretiva e preventiva de diversos computadores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Xinguara - PA*** *Objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***Nº. 2 – JARDEL M. SANTOS - ME****. Estabelecida na rua borba gato, nº 803, Setor centro , Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 19.737.756/0001-46 com o valor global de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).*

Xinguara - PA, 29 de janeiro de 2016.

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação
.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 04/2016/PMX.

CONVITE Nº 01/2016/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a empresa **ESPECIALIZADA PARA A SERVIÇO PRESTADO NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE DIVERSOS COMPUTADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**.

FIRMA VENCEDORA:

Nº. 2 – JARDEL M. SANTOS - ME. estabelecida na rua borba gato, nº 803, Setor centro , Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 19.737.756/0001-46., com o valor global de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CONVITE nº 01/2016/SEMED,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 29 de janeiro de 2016.

VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
.....

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2016/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 04/2016/PMX.
CARTA CONVITE Nº 01/2016/SEMED
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de **Serviço prestado na manutenção corretiva e preventiva de diversos computadores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Xinguara – PA.**
VALOR R$ R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:
Indicação de Recursos LOA 2016 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código: 12.122.0037.2071.0000
Elemento: 3.3.90.39.00

Xinguara - Pará, em 01 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **JARDEL M. SANTOS - ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Borba Gato, nº 803, na cidade de Xinguara- PA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.737.756/0001-46.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:54DB51B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 952-16

LEI Nº 952/2016 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Concede revisão salarial aos servidores públicos do Município de Xinguara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido a todos servidores públicos municipal de Xinguara revisão geral anual de 11,27% (onze por cento e vinte e sete décimos) sobre o salário base fixado em Lei de cada categoria, a título de **revisão salarial**, prevista pelas Leis n. 559/2004 e 830/2012.

§ 1º. Excetuam-se da revisão prevista no *caput* deste artigo os servidores públicos municipais, que recebam salário mínimo, pois já foram contemplados pelo aumento do salário mínimo, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 8.618, de 29/12/2015, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2015.

§ 2º. O percentual fixado no *caput* deste artigo é decorrente da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) apurado no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, conforme publicação oficial pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo IV da lei nº 681/2008, e alterado pela lei nº 821/2012, passa a vigorar com os seguintes valores:

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
1	880,00	924,00	970,20	1.018,71	1.069,65	1.123,13	1.179,28
2	890,46	934,98	981,73	1.030,82	1.082,36	1.136,48	1.193,30
3	956,72	1.004,56	1.054,79	1.107,52	1.162,90	1.221,05	1.282,10
4	1.022,60	1.073,73	1.127,42	1.183,79	1.242,98	1.305,13	1.370,39
5	1.089,23	1.143,69	1.200,88	1.260,92	1.323,97	1.390,17	1.459,68
6	1.220,88	1.281,92	1.346,02	1.413,32	1.483,98	1.558,18	1.636,09
7	2.317,35	2.433,22	2.554,88	2.682,63	2.816,76	2.957,60	3.105,48

Art. 3º. Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos cargos de Pedagogo, Psicólogo e Assistente Social, lotados na Secretaria de Administração, passa a vigorar com os seguintes valores:

Assistente Social	R$ 2.861,50
Pedagogo	R$ 2.861,50
Psicólogo	R$ 2.861,50

Art. 4º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo único da lei nº 438/2000, e alterado pela lei nº 921/2015, passa a vigorar com os seguintes valores:

FUNÇÃO GRATIFICADA	SALÁRIO R$
Chefe de Gabinete	3.857,78
Procurador Jurídico	3.857,78
Assessor Jurídico	3.857,78
Assessor Técnico	3.857,78
Assessor Especial	3.857,78
Assessor de Planejamento	3.857,78
Assessor de Controladoria	3.857,78
Assessor técnico Contábil	3.857,78
Secretário Adjunto	3.393,53
Gerente Administrativo	3.857,78
Agente Administrativo Distrital	3.857,78
Assessoria de Imprensa, Comunicação e Publicidade	1.931,10
Diretor de Autarquia	3.857,78
Assessor Executivo	1.931,10
Assessor Comunitário	1.626,51
Agente Administrativo Comunitário	1.219,90
Agente Comunitário Social	880,00
Tesoureiro	1.931,10
Cargo de Direção	2.229,53
Diretor da Biblioteca Pública	926,27
Chefe de Departamento	1.219,90
Chefe de Divisão	880,00

Art. 5º Considerando o piso salarial nacional para o magistério, e Lei nº 11.738/08 de 16 de julho de 2008, aplica – se além da revisão geral de 11.27% constante no caput do artigo 1° desta lei e o reajuste de 0.09% totalizando o percentual de **11.36%,** sobre o vencimento base aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício, de que trata a lei nº 820/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

Parágrafo 1º. Para atender os dispositivos das leis e Constituição Federal, a **hora aula** dos trabalhadores na educação com formação em **nível Médio** e em efetivo exercício será de R$ 10,79. Ex.: o professor com 20 horas semanais receberá: R$ 10,79 x 100 = **R$ 1.079,00**, ou 40 horas semanais: R$ 10,79 x 200 = **R$ 2.158,00.**

Parágrafo 2º. Aos professores com formação em **nível Superior Graduação**, a hora aula será de R$ 16,18. Ex.: o professor com 20 horas semanais receberá: R$ 16,185 x 100 = **R$ 1.618,50**, ou 40 horas semanais: R$ 16,185 x 200 = **R$ 3.237,00.**

Art. 6º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo VIII da lei nº 820/2012, e alterado pela lei nº 921/2015, passa a vigorar com os seguintes valores:

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/MENSAL
Auxiliar de Serviços gerais	136	880,00	200
Merendeiras	27	880,00	200
Guarda Municipal	50	880,00	200
Servente Geral	2	880,00	200
Recreador	2	926,68	200
Mecânico II	1	1.294,83	200
Eletricista	1	1.008,77	200
Pedreiro	2	960,75	200
Motorista III	19	1.089,23	200
Instrutor de curso Informática nível médio	23	2.024,76	200
Técnico de Informática	1	2.024,76	200
Instrutor Musical	3	2.024,76	200
Instrutor de curso de Informática nível superior	2	3.039,79	200
Engenheiro Civil	1	4.059,32	200
Psicólogo	1	4.059,32	200
Nutricionista	1	4.059,32	200
Advogado	1	4.059,32	200
Contador	1	4.059,32	200
Fonoaudiólogo	1	4.059,32	200

Art. 7º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo VII da lei nº 820/2012, passa a vigorar com os seguintes valores:

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/MENSAL
Auxiliar Administrativo Escolar	70	898,95	200
Secretário Escolar	22	2.024,74	200

Art. 8º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo II da lei nº 822/2012, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II
ESTRUTURA DAS CARREIRAS – VENCIMENTOS BÁSICOS

ANEXO II
ESTRUTURA DAS CARREIRAS – VENCIMENTOS BÁSICOS

GRUPO OCUPACIONAL		Fiscalização Superior			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		MÉDICO AUDITOR					diárias
CARGO EFETIVO		MÉDICO AUDITOR			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-FS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		4 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		ANESTESISTA					Diárias
CARGO EFETIVO		ANESTESISTA			**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		4 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		CARDIOLOGISTA					diárias
CARGO EFETIVO		CARDIOLOGISTA			**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		4 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		ORTOPEDISTA					diárias
CARGO EFETIVO		ORTOPEDISTA			**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		4 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		NEUROLOGISTA					diárias
CARGO EFETIVO		NEUROLOGISTA			**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		4 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		OTORRINOLARINGOLOGISTA					diárias
CARGO EFETIVO		OTORRINOLARINGOLOGISTA			**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		4 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	TRAUMATOLOGISTA						diárias
CARGO EFETIVO	TRAUMATOLOGISTA				**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-06						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		4 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	GINECOLOGISTA E OBSTRETA						diárias
CARGO EFETIVO	GINECOLOGISTA E OBSTRETA				**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-07						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		4 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	PEDIATRA						diárias
CARGO EFETIVO	PEDIATRA				**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-08						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		4 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	CIRURGIÃO						diárias
CARGO EFETIVO	CIRURGIÃO				**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-09						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	MÉDICO VETERINÁRIO						diárias
CARGO EFETIVO	MÉDICO VETERINÁRIO				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-10						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		4 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	DERMATOLOGISTA						diárias
CARGO EFETIVO	DERMATOLOGISTA				**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-11						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		4 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	CLÍNICO GERAL						diárias
CARGO EFETIVO	CLÍNICO GERAL				**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-12						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		4 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	OFTALMOLOGISTA						diárias
CARGO EFETIVO	OFTALMOLOGISTA				**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-13						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		4 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	PSIQUIATRA						diárias
CARGO EFETIVO	PSIQUIATRA				**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-14						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.319,71	5.585,70	5.864,98	6.158,23	6.466,14	6.789,45	7.128,92
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	ENFERMEIRO						diárias
CARGO EFETIVO	ENFERMEIRO				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-15						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	FARMACÊUTICO						diárias
CARGO EFETIVO	FARMACÊUTICO				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-16						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO						diárias

CARGO EFETIVO		FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-17					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		ODONTÓLOGO					diárias
CARGO EFETIVO		ODONTÓLOGO			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-18					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		PSICÓLOGO					diárias
CARGO EFETIVO		PSICÓLOGO			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-19					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.059,31	4.262,28	4.475,39	4.699,16	4.934,12	5.180,82	5.439,86
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		ASSISTENTE SOCIAL					diárias
CARGO EFETIVO		ASSISTENTE SOCIAL			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-20					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		NUTRICIONISTA					diárias
CARGO EFETIVO		NUTRICIONISTA			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-21					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.059,31	4.262,28	4.475,39	4.699,16	4.934,12	5.180,82	5.439,86
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		ENGENHEIRO SANITARISTA					diárias
CARGO EFETIVO		ENGENHEIRO SANITARISTA			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-22					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		FISIOTERAPEUTA					diárias
CARGO EFETIVO		FISIOTERAPEUTA			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-23					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		TERAPEUTA OCUPACIONAL					diárias
CARGO EFETIVO		TERAPEUTA OCUPACIONAL			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-24					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		PEDAGOGO					diárias
CARGO EFETIVO		PEDAGOGO			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-25					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		FONOAUDIÓLOGO					diárias
CARGO EFETIVO		FONOAUDIÓLOGO			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-26					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.059,31	4.262,28	4.475,39	4.699,16	4.934,12	5.180,82	5.439,86
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		BIOMÉDICO					diárias
CARGO EFETIVO		BIOMÉDICO			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-27					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		EDUCADOR FISICO					diárias
CARGO EFETIVO		EDUCADOR FÍSICO			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-28					

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA						diárias
CARGO EFETIVO	CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-29						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA						diárias
CARGO EFETIVO	CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-30						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA						diárias
CARGO EFETIVO	CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-31						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA						diárias
CARGO EFETIVO	CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-32						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.989,81	4.189,30	4.398,77	4.618,70	4.849,64	5.092,12	5.346,73
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	ADVOGADO						diárias
CARGO EFETIVO	ADVOGADO				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-33						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.059,31	4.262,28	4.475,39	4.699,16	4.934,12	5.180,82	5.439,86
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA						diárias
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-01						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.648,42	1.730,84	1.817,38	1.908,25	2.003,66	2.103,85	2.209,04
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL						diárias
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-02						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.336,06	1.402,86	1.473,01	1.546,66	1.623,99	1.705,19	1.790,45
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO						diárias
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-03						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.336,06	1.402,86	1.473,01	1.546,66	1.623,99	1.705,19	1.790,45
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE						diárias
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-04						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.336,06	1.402,86	1.473,01	1.546,66	1.623,99	1.705,19	1.790,45
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM						diárias
CARGO EFETIVO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-05						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.336,06	1.402,86	1.473,01	1.546,66	1.623,99	1.705,19	1.790,45
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO						diárias
CARGO EFETIVO	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-EP-06						

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)	
CLASSE	**PADRÃO**

	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.336,06	1.402,86	1.473,01	1.546,66	1.623,99	1.705,19	1.790,45
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Prof. de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA					diárias
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.336,06	1.402,86	1.473,01	1.546,66	1.623,99	1.705,19	1.790,45
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					diárias
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.336,06	1.402,86	1.473,01	1.546,66	1.623,99	1.705,19	1.790,45
GRUPO OCUPACIONAL		Outras Atividades Nível Médio			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					diárias
CARGO EFETIVO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-OAM-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.089,23	1.143,69	1.200,88	1.260,92	1.323,97	1.390,16	1.459,67
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO					diárias
CARGO EFETIVO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	890,46	934,98	981,73	1.030,82	1.082,36	1.136,48	1.193,30
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		AUXILIAR DE LABORATÓRIO					diárias
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE LABORATÓRIO			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	991,24	1.040,80	1.092,84	1.147,48	1.204,86	1.265,10	1.328,36
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo					**Jornada de Trabalho**
CARREIRA ESPECÍFICA		AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE ENFERMAGEM					**Carga Horária**
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**		**6**
	991,24	1.040,80	1.092,84	1.147,48	1.204,86		1.265,10
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo					**Jornada de Trabalho**
CARREIRA ESPECÍFICA		VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL					**Carga Horária**
CÓDIGO		QPS-SASA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**		**6**
	991,24	1.040,80	1.092,84	1.147,48	1.204,86		1.265,10
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO					diárias
CARGO EFETIVO		AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	991,24	1.040,80	1.092,84	1.147,48	1.204,86	1.265,10	1.328,36
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		ATENDENTE DE FARMACIA					diárias
CARGO EFETIVO		ATENDENTE DE FARMACIA			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	991,24	1.040,80	1.092,84	1.147,48	1.204,86	1.265,10	1.328,36
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA					diárias
CARGO EFETIVO		AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	991,24	1.040,80	1.092,84	1.147,48	1.204,86	1.265,10	1.328,36
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		GUARDA MUNICIPAL					diárias
CARGO EFETIVO		GUARDA MUNICIPAL			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SOA-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	880,00	924,00	970,20	1.018,71	1.069,65	1.123,13	1.179,28

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		SERVIÇOS GERAIS					diárias
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SOA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	880,00	924,00	970,20	1.018,71	1.069,65	1.123,13	1.179,28
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		MOTORISTA II					diárias
CARGO EFETIVO		MOTORISTA II			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SOA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.022,60	1.073,73	1.127,42	1.183,79	1.242,98	1.305,13	1.370,38
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		MOTORISTA III					diárias
CARGO EFETIVO		MOTORISTA III			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SOA-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1089,23	1.143,69	1.200,88	1.260,92	1.323,97	1.390,16	1.459,67
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					diárias
CARGO EFETIVO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		ACS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.198,57	1.258,50	1.321,42	1.387,49	1.456,87	1.529,71	1.606,20
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde			**Jornada de Trabalho**		8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS					diárias
CARGO EFETIVO		AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS			**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO		ACE-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.198,57	1.258,50	1.321,42	1.387,49	1.456,87	1.529,71	1.606,20

Art. 9º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo III da lei nº 822/2012, passa a vigorar com os seguintes valores;

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DOS CARGOS COMISSIONADOS
VENCIMENTOS BÁSICOS

FUNÇÃO GRATIFICADA	CÓDIGO	VALOR (R$)
Secretária Municipal de Saúde	QPS-CFG-01	5.335,00
Secretário Adjunto	QPS-CFG-02	3.393,53
Tesoureiro	QPS-CFG-03	1.931,10
Assessor de Vigilância em Saúde	QPS-CFG-04	2.106,72
Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade da Saúde	QPS-CFG-05	1.219,90
Diretor de Recursos Humanos da Saúde	QPS-CFG-06	2.229,53
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária	QPS-CFG-07	1.219,90
Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Saúde	QPS-CFG-08	1.219,90
Chefe do Departamento de Educação em Saúde	QPS-CFG-09	1.219,90
Chefe do Departamento Técnico	QPS-CFG-10	1.219,90
Chefe do Departamento de Organização, Controle e Avaliação	QPS-CFG-11	1.219,90
Chefe do Departamento da Farmácia Popular	QPS-CFG-12	1.219,90
Chefe de Divisão do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	QPS-CFG-13	880,00
Chefe de Divisão do Transporte em Saúde	QPS-CFG-14	880,00
Diretor do Hospital Municipal	QPS-CFG-15	2.528,05
Diretor do Pronto Socorro Municipal	QPS-CFG-16	2.528,05
Diretor da Maternidade Municipal	QPS-CFG-17	2.528,05
Vice Diretor do Hospital Municipal	QPS-CFG-18	1.264,02
Coordenador da Agência Transfusional	QPS- CFG-19	1.911,21
Coordenador do SIM	QPS- CFG-20	1.911,21

Parágrafo Único. O cargo de Secretário Municipal de Saúde, constante do anexo III da lei nº 822/2012, não sofrera acréscimos nesta lei, visto que seu reajuste constará em lei especifica.
Art. 10º Os recursos para cobertura das despesas da revisão geral anual dos servidores e do piso nacional dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício são os consignados no orçamento vigente das respectivas Secretarias e órgãos da Administração Direta, através das dotações básicas orçamentárias: 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, e outras relacionadas a apropriação de custos respectivas a revisão geral.
Art. 11º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2016.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6BCF41C2